



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES MAPA, MAPB E MAPP HABILITADO E NÃO HABILITADO, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

EDITAL Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao 001/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1ª) 6.5. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

IV. Será acrescida pontuação extra à Formação Continuada e em Serviço ofertada pelo Município de Piúma.

2ª) ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividade	Data
Divulgação deste Edital	23/01/2017
Inscrições	26/01/2017 e 27/01/2017 das 8h às 17h. Escola “Lacerda de Aguiar”.
Divulgação do resultado	31/01/2017 APÓS AS 17 HORAS
Recurso	01/01/2017
Divulgação pós Recurso	02/02/2017
Chamada dos candidatos classificados para escolha das vagas PROFESSOR A/B e PEDAGOGO: Local: EMEF Lacerda de Aguiar - Rua Hermínia Clemente Goncalves, 822, Centro. Piúma.	03/02/2017 às 8:00h na EMEF. Lacerda de Aguiar. DAS 8:00h. (Educação Infantil e Ensino fundamental 1º ao 5º anos iniciais) DAS 13:00h (Ensino fundamental do 6º ao 9º anos finais)

3ª) ANEXO IV - TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
TÍTULOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA I	Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Doutorado em Educação.	24
		Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Mestrado em Educação.	20
		Pós-Graduação “lato sensu”, Especialização na área da Educação com duração de 360 horas e aprovação de monografia.	16
	CATEGORIA II	Curso com duração de no mínimo 200 horas.	10
	Pontuação Extra	Formação Continuada, Formação em Serviço, realizada pelo Município de Piúma no período de 2013 a 2016	03

*Serão aceitos os cursos de complementação pedagógica e especialização reconhecidos pelo MEC e os de mestrado e doutorado reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

LEIA-SE:

1ª) 6.5. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

IV. Será acrescida pontuação extra à Formação Continuada ou Formação em Serviço.

2ª) ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividade	Data
Divulgação deste Edital	23/01/2017
Inscrições	26/01/2017 e 27/01/2017 das 8h às 17h. Escola "Lacerda de Aguiar". PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DIAS 30 e 31/01/2017, das 8h às 17hs. Escola "Lacerda de Aguiar."
Divulgação do resultado	02/01/2017
Recurso	03/01/2017
Divulgação pós Recurso	03/02/2017 - APOS AS 17 HORAS
Chamada dos candidatos classificados para escolha das vagas PROFESSOR A/B e PEDAGOGO:	06/02/2017 às 8:00h na EMEF. Lacerda de Aguiar. Local: EMEF Lacerda de Aguiar - Rua Hermínia Clemente Goncalves, 822, Centro. Piúma.

3ª) ANEXO IV - TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
TÍTULOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA I	Pós-Graduação "Stricto Sensu", Doutorado em Educação.	24
		Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Educação.	20
		Pós-Graduação "lato sensu", Especialização na área da Educação com duração de 360 horas e aprovação de monografia.	16
	CATEGORIA II	Curso com duração de no mínimo 200 horas.	10
	Pontuação Extra	Formação Continuada, Formação em Serviço, de 2012 a 2016.	03

*Serão aceitos os cursos de complementação pedagógica e especialização reconhecidos pelo MEC e os de mestrado e doutorado reconhecidos ou recomendados pela CAPES.